



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

2022NE000205

24-10R-22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15 /2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Aquisição de material de pastas suspensas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ EMPENHO;						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
	1.				24.		
	2.				25.		
	3.				26.		
	4.				27.		
	5.				28.		
	6.				29.		
	7.				30.		
	8.				31.		
	9.				32.		
	10.				33.		
	11.				34.		
	12.				35.		
	13.				36.		
	14.				37.		
	15.				38.		
	16.				39.		
	17.				40.		
	18.				41.		
	19.				42.		
	20.				43.		
	21.				44.		
	22.				45.		
	23.				46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64106.003115/2022-74**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidade do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1454 – Almox/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 17 de março de 2022.


 - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 17 de março de 2022, através do DIEx nº 204 /2022, SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de pastas suspensas para o 59º BI Mtz.

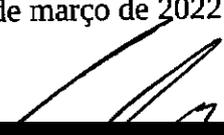
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de ÚG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade de aquisição de material de pastas suspensas repousa na necessidade da OM.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 17 de março de 2022.


 – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº /2022 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de pastas suspensas para OM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Quantidade	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Pasta suspensa dellokraft.	UN	1000	R\$ 1.800,00
Valor Total				R\$ 1.800,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material repousa sobre a necessidade do 59º BI Mtz.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E PRAZO DE ATIVAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o

A large, stylized handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

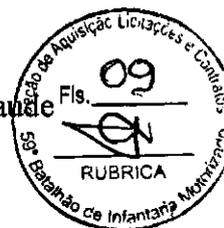
10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

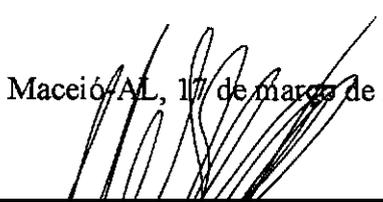
10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

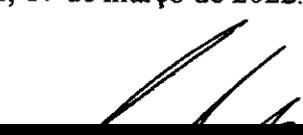
Maceió-AL, 17 de março de 2022.


[Redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material Almojarifado

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 17 de março de 2022.


[Redacted] - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



ENDEREÇO: Rua 2 de Dezembro No 84, Centro – Maceió/Alagoas
CNPJ – 22.336.585/0001-58
Tel.: [REDACTED] / 3221.9781
Data: 09/03/2022
www.globopapelaria.com

Orçamento

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Preço R\$	Total R\$
1	Pasta suspensa dellokraft	UN	1000	Dello	1,80	1.800,00
TOTAL: R\$ 1.800,00						

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.23866-9
LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI - ME
- LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO -
Rua Dois de Dezembro, 84 - Lote 341
Quadra 49 - Centro - CEP 57020-120
Maceió - Alagoas
CNPJ 22.336.585/0001-58

[REDACTED]
Sócio Gerente



NOME DO PROPONENTE:	LR LIVRARIA E PAPELARIA - ME	CNPJ:	28.601.117/0001-40
ENDEREÇO:	RUA DO COMÉRCIO, 440, CENTRO		
UF: AL	MUNICÍPIO: MACEIÓ	DATA:	09/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pasta Suspensa dellokraft	UND	1000	1,95	1.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00					

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
247.40172-2
LR LIVRARIA E PAPELARIA - ME
Rua do Comércio, 440
Centro - CEP 57020-000
Maceió - Alagoas
CNPJ 28.601.117/0001-40



NOME DO PROPONENTE:	VIEIRA ATACADO DE PAPELARIA LTDA	CNPJ:	41.324.118.0001/52
ENDEREÇO:	RUA DO LIVRAMENTO, 215, CENTRO		
UF: AL	MUNICÍPIO: MACEIÓ	DATA:	09/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pasta Suspensa dellokraft	UND	1000	2,25	2.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00					

CNPJ: 41.324.118/0001-52
VIEIRA ATACADO DE PAPELARIA LTDA
PAPELARIA GLOBO
Rua do Livramento, 215
Centro - Maceió - AL
INSC. EST. 243.96394-7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material de pastas suspensas.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 10 a 17 de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
1	Pasta suspensa dellokraft	UN	1000	22.336.585/0001-58 - LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI	R\$ 1,80
		UN	1000	41.324.118/0001-52 - VIEIRA ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 2,25
		UN	1000	28.601.117/0001-40 - LR LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,95

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para

que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:



Item	Preço de Referência
01	R\$ 1,80

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 17 de março de 2022.


 -1º Ten
Responsável pela Pesquisa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.336.585/0001-58 DUNS®: 945250948
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/04/2022 ✓
FGTS Validade: 23/03/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/06/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 20/11/2021 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI**
CNPJ: **22.336.585/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de dezembro de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

03/02/22 11:59

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 28Jan22 VALORIZACAO : 28Jan22 NUMERO : 2022NC402526
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ



OBSERVACAO

(01 COTA FUNADOM E EXTRA FUNADOM DE UM TOTAL DE 02 COTAS ANO). PRIORIZAR RP.
RECURSO DEVERÁ SER UTILIZADO CONFORME CADERNO DE ORIENTAÇÃO.P MED GU MACEIO
EMPENHO ATÉ:30JUN22. AUTORIZADO DETAORC, EXCETO MODALIDADE 91 E GRUPO 4.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	33903		167505	D8SAFUNADOM	30.000,00

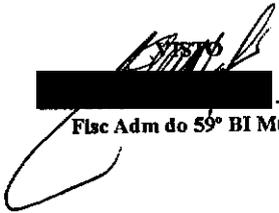
LANCADO POR : [REDACTED] - [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 28Jan22 08:39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA




[Redacted] - CAP
Flsc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 1454 - Almoz
NUP Nº 64106.003115/2022-74

Maceió-AL, 17 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

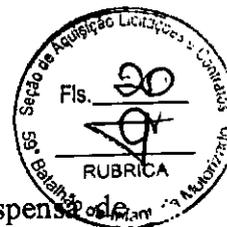
Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BIM Tz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE 04).

Item	CATMAT	Especificação do Serviço	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	477079	Pasta suspensa dellokraft	UN	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.800,00

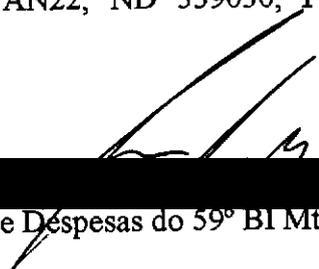

[Redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:1670004, 2022NC402526, de 28JAN22, ND 339030, PI D8SAFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


[Redacted Name] - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022

Objeto: Aquisição de pastas suspensas para atender as necessidades do 59 batalhão de Infantaria motorizado.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 15/03/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 15/03/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PASTA ARQUIVO

Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico , Altura: 240 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Cor: Verde , Tipo: Suspensa , Largura: 360 MM, Características Adicionais: Transparente E Com Visor

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.562,00

Valor do menor lance: R\$ 2.486,48

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 18/04/2022

Endereço entrega do produto: Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL - Maceió - AL

Adjudicado para: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, por R\$ 2.484,00

Obs.: O fornecedor FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: PASTA ARQUIVO

Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Papel Kraft , Gramatura: 320 G/M2, Altura: 335 MM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo: Suspensa , Largura: 245 MM, Lombada: 50 M

Quantidade: 1000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.800,00

Valor do menor lance: R\$ 3.752,37

Situação: Revogado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL - Maceió - AL

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	60.000,00	15/03/2022 08:06:43	dvs

ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	60.000,00	15/03/2022	rmb
			08:16:53	
ANDREY ARAUJO EIRELI	LICITACOES 28.485.774/0001-79	30.000,00	15/03/2022	acp
			09:20:32	
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	15/03/2022	similar
			09:41:29	
M DE C BATISTA LTDA	02.315.107/0001-54	90.000,00	15/03/2022	Tilibra
			09:58:02	
MAYMORE PRODUTOS EIRELI	LIMPEZA 41.341.848/0001-61	21.600,00	15/03/2022	alasty
			10:43:56	
A C P DA SILVA QUINOY E SERVICOS	COMERCIO 20.473.312/0001-20	5.820,00	15/03/2022	dello
			10:46:57	
STYLLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DISTRIBUIDORA 25.070.251/0001-73	4.788,00	15/03/2022	DELLO
			11:14:02	
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30	5.400,00	15/03/2022	Dello
			11:14:08	
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME	34.333.903/0001-06	6.000,00	15/03/2022	ACP
			11:20:11	
NATANIEL DUARTE DOS SANTOS	41.221.951/0001-78	9.000,00	15/03/2022	Vapt vupt
			11:36:31	
RONALD BRAUN DA SILVA	41.160.266/0001-89	6.000,00	15/03/2022	Dello
12446977707			11:53:52	
THIAGO DE SOUZA CORDEIRO TAVARES 87872684187	36.516.420/0001-72	9.000,00	15/03/2022	Similar
			11:56:09	
OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR	43.000.508/0001-00	6.000,00	15/03/2022	conf.
37019531806			11:56:16	especificação
MARCIO IVAN LIELL	91247187004 41.529.854/0001-47	30.000,00	15/03/2022	deo plasticos
			12:17:44	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

2.486,48	29.253.577/0001-97	15/03/2022 12:20:59
2.486,49	34.333.903/0001-06	15/03/2022 12:20:59
2.634,00	25.070.251/0001-73	15/03/2022 12:14:24
3.319,90	28.485.774/0001-79	15/03/2022 12:11:59
3.320,00	45.125.667/0001-59	15/03/2022 12:11:59

Eventos do Item

Evento

Motivo

Data/Horário

Adjudicado por [REDACTED]	Adjudicado para fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, CNPJ/CPF: 34.333.903/0001-06, Lance: 2.486,49, Negociado para: 2.484,00, Valor negociado conforme envio da proposta por e mail da empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME.	17/03/2022 09:24:31
Homologado por [REDACTED]		17/03/2022 11:40:03

Item: 2/

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	100.000,00	15/03/2022 08:06:43	dvs
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	100.000,00	15/03/2022 08:16:53	rmb
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	100.000,00	15/03/2022 09:41:29	similar
M DE C BATISTA LTDA	02.315.107/0001-54	150.000,00	15/03/2022 09:58:02	Tilibra
MAYMORE PRODUTOS EIRELI	LIMPEZA 41.341.848/0001-61	22.000,00	15/03/2022 10:43:56	dellkraft
A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20.473.312/0001-20	5.520,00	15/03/2022 10:46:57	dello
STYLLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DISTRIBUIDORA 25.070.251/0001-73	5.790,00	15/03/2022 11:14:02	DELLO
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30	7.000,00	15/03/2022 11:14:08	Dello

FL COMERCIO ATACADISTA DE34.333.903/0001-06 10.000,00	15/03/2022	ACP
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME	11:20:11	
NATANIEL DUARTE DOS SANTOS 41.221.951/0001-78 20.000,00	15/03/2022	Vapt vupt
	11:36:31	
THIAGO DE SOUZA CORDEIRO36.516.420/0001-72 8.000,00	15/03/2022	Similar
TAVARES 87872684187	11:56:09	
OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR43.000.508/0001-00 10.000,00	15/03/2022	conf.
37019531806	11:56:16	especificação
RONALD BRAUN DA SILVA41.160.266/0001-89 6.000,00	15/03/2022	Dello
12446977707	11:57:55	
MARCIO IVAN LIELL 91247187004 41.529.854/0001-47100.000,00	15/03/2022	kraft
	12:19:46	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

~~8.752,37~~

3.752,38

3.752,38

3.757,77

3.800,00

CNPJ/CPF

29.253.577/0001-97

25.070.251/0001-73

20.473.312/0001-20

45.125.667/0001-59

36.516.420/0001-72

Data/Horário

15/03/2022 12:20:59

15/03/2022 12:20:59

15/03/2022 12:20:59

15/03/2022 12:12:00

15/03/2022 12:05:12

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por [REDACTED]	DE Todas as propostas foram acima do valor máximo aceitável.	17/03/2022 09:25:32
Revogado por [REDACTED]	DE Empresas ultrapassaram o valor máximo aceitável	17/03/2022 13:12:16

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por [REDACTED]		17/03/2022 13:12:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR, em 17/03/2022, às 13h12.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 15/03/2022, às 12h21, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Conforme orientação normativa interna CJU/SP nº 15 , em razão do princípio da economicidade , em casos que a dispensa eletrônica for deserta, fracassada ou com propostas superiores , será contratada a empresa que apresentou o menor orçamento da pesquisa de preço.

Dispensa eletrônica nº 14/2022- Apresentou sobrepreço na oferta dos lances.

ITEM	Pasta Suspensa Dellokraft
MENOR LANCE	R\$ 3.752,37

Maceió-AL, 24 de Março de 2022.


[REDACTED] – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Amônio

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	205			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	339030	167505	D8SAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.800,00

Favorecido		
Código	Nome	
22.336.585/0001-58	LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI	
Endereço		CEP
DOIS DE DEZEMBRO 84 LOTE: 341; QUADRA CENTRO		57020-120
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DE EXPEDIENTE AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, - CONFORME DIEX Nº 1454 - ALMOX, DE 17MAR22 - 2022NC402526, DE 28JAN22 - DGP.- OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO

Local da Entrega
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar
16000406000152022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 28/03/2022 14:48
 Usuário: ***.409.777-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPensa, LARGURA 245 MM, ALTURA 335MM, LOMBADA 50 MM, GRAMATURA 320 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONFORMEMODELO DO ÓRGÃO	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	1.000,00000	1,8000	1.800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

***.294.497-**

28/03/2022 13:30:47

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

***.873.904-**

28/03/2022 09:44:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 13:30:47	Alteração